



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INSCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA ODONTOLOGIA NO SUS**

**EDITAL CRO-PE Nº 04/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

### **1 APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS**

1.1 O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE), autarquia federal instituída pela Lei n. 4.324/64, CNPJ nº 11.735.263-0001/65, com sede na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930, Rosarinho, Recife - PE, torna público este EDITAL DE CHAMAMENTO para inscrição de trabalhos a serem apresentados na IV Mostra de Experiências Exitosas da Odontologia no SUS.

1.2 O evento, organizado pelo CRO-PE através da Comissão de Políticas Públicas, acontecerá no formato presencial, em Recife, nos dias 04 e 05 agosto de 2025, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

1.3 Seu objetivo é de proporcionar a troca de experiências, divulgar, valorizar e premiar experiências exitosas de profissionais, gestores e estudantes da odontologia inseridos ou envolvidos na atenção e/ou gestão da saúde bucal no SUS em municípios pernambucanos que contribuam para o aprimoramento de projetos, programas e políticas públicas na área da saúde bucal no estado de Pernambuco.

### **2 INSCRIÇÃO**

2.1 Será permitida a inscrição de profissionais da odontologia regulares no CRO-PE que exerçam trabalho no SUS, estudantes técnicos, de graduação ou pós-graduação com atividades acadêmicas na atenção e/ou gestão da saúde bucal no SUS.

2.1.1 Por profissionais da odontologia regulares no CRO-PE, entende-se os que estão devidamente inscritos, sem falta ética vigente e adimplente com a anuidade do ano vigente.

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo envio do formulário eletrônico disponibilizado no site do CRO-PE (<https://www.cro-pe.org.br/>).

2.3 As inscrições dos participantes como autores e de seus respectivos trabalhos estarão abertas a partir das 08 horas do dia 25 de abril de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 25 de maio de 2025, enquanto as inscrições para ouvintes estarão abertas das 08 horas do dia 01 de julho de 2025 até 23 horas e 59 minutos do dia 25 de julho de 2025, observado o horário oficial de Brasília.



2.4 A inscrição de coautores não é obrigatória para submissão de trabalhos ao evento, sendo facultada a sua inscrição como ouvinte.

2.5 Profissionais envolvidos na organização deste evento, conselheiros, funcionários, delegados e outros que tenham vínculo com CRO-PE poderão enviar suas experiências e participar das etapas de seleção e apresentação. Contudo, caso sejam classificados para receber a premiação, esta será revertida para ações voltadas para prevenção e tratamento do câncer bucal ou doados a alguma instituição filantrópica de livre escolha pelo CRO-PE.

2.6 Fica vedado o envio de relato de experiências de outros estados do Brasil e internacionais. Também não é permitido aos envolvidos na avaliação das experiências exitosas a participação neste chamamento.

### **3 EIXOS TEMÁTICOS E CATEGORIA DE APRESENTAÇÃO**

3.1 O relato de experiência submetido para avaliação deverá ser cadastrado pelo autor do trabalho em um dos cinco eixos temáticos a seguir: Gestão em Saúde Bucal, Atenção em Saúde Bucal, Vigilância em Saúde Bucal, Educação em Saúde Bucal ou Controle Social no fortalecimento da Saúde Bucal.

3.2 O relato de experiência submetido para avaliação deverá ser cadastrado pelo autor do trabalho em uma das duas categorias de apresentação a seguir: pôster ou comunicação oral coordenada.

3.3. Caberá à Comissão Avaliadora eventuais alterações no eixo temático e/ou categoria de apresentação cadastrados pelos autores.

### **4 SUBMISSÃO DOS RELATOS DE EXPERIÊNCIA**

4.1 Cada trabalho poderá ter até seis autores, sendo um autor principal e os demais coautores.

4.1.1 O autor principal deverá ter o número de registro ativo no CRO-PE.

4.1.2 Obrigatoriamente, dentre os autores, deve haver pelo menos um que exerça trabalho na atenção e/ou gestão da saúde bucal no SUS, com participação direta no desenvolvimento da experiência relatada.

4.1.3 Os nomes dos autores deverão estar separados por vírgula, sem espaçamento entre as iniciais (exemplo: SILVA XL, CAMPOS YZ, MARTINS W), sendo o primeiro nome obrigatoriamente o do autor principal, responsável pela submissão do resumo.

4.1.4 A identificação da instituição de vínculo deverá ser realizada para todos os autores, na mesma sequência do cadastro dos autores e indicando apenas um vínculo por autor.



4.2 Cada participante poderá submeter no máximo 02 (dois) relatos como autor principal, sendo uma experiência exitosa por eixo temático.

4.3 Não há limitação para a inscrição de relatos em coautoria.

4.4 O envio de mais de um trabalho com o mesmo autor principal no mesmo eixo temático resultará na exclusão dos trabalhos excedentes por ordem de inscrição, ou seja, será considerado apenas o primeiro envio.

4.5 Os trabalhos serão submetidos na forma de resumo no formulário disponível no site do CRO-PE (<https://www.cro-pe.org.br/>) no momento da inscrição.

4.5.1 O autor principal do relato de experiência deverá preencher todos os campos do formulário e anexar o resumo no espaço indicado.

4.5.2 O arquivo contendo o resumo deve estar redigido em fonte Arial, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento simples e salvo no formato doc. ou docx., sem exceder o limite de 10 Mb.

4.6 O resumo deve apresentar o máximo de 2.500 caracteres (com espaços), contemplando exclusivamente os seguintes itens, sem que seus nomes estejam explícitos no texto:

I. Título: Redigido com todas as letras em maiúsculo e em negrito, contendo até 230 caracteres (com espaços).

II. Introdução: Apresentar brevemente a experiência a ser relatada, o contexto geral do trabalho e a(s) justificativa(s) de sua realização.

III. Descrição da experiência: Indicar como o trabalho foi realizado (atores envolvidos, local e população de abrangência, ações desenvolvidas, descrição do processo, período de execução).

IV. Resultados: Informar o que se alcançou com a experiência relatada, seu(s) impacto(s) e desdobramentos.

V. Considerações finais: Descrever conclusões e recomendações.

VI. Palavras-chaves: Indicar três descritores referentes ao conteúdo do resumo, separados por ponto e vírgula. Estas palavras deverão estar presentes nos Descritores em Ciências da Saúde - DeCS, disponíveis em <http://decs.bvs.br>.

4.6.1 O título e as palavras-chave não entram na contagem de caracteres.

4.6.2 Gráficos, tabelas, imagens e lista de referências bibliográficas não poderão ser incluídos no resumo.



4.6.3 A indicação do período de realização é obrigatória, considerando que não serão aceitas experiências concluídas há mais de três anos.

## **5 APRESENTAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS**

5.1 Após a divulgação do resultado da seleção dos trabalhos a serem apresentados na IV Mostra de Experiências Exitosas da Odontologia no SUS, será enviado antecipadamente um e-mail aos autores principais com as instruções para a exposição dos trabalhos.

5.2 Os trabalhos aprovados na categoria pôster ficarão expostos no dia e turno definido pela Comissão Organizadora, em sessão com outros trabalhos, e serão apresentados oralmente à Comissão Avaliadora em até 3 minutos, com mais 3 minutos para responder eventuais perguntas dos avaliadores.

5.2.1 Apenas uma pessoa (autor principal ou coautor) realizará a apresentação, devendo permanecer, obrigatoriamente, na sessão durante o horário de apresentação indicado pela Comissão Organizadora.

5.2.2 O apresentador deverá comparecer 30 minutos antes do horário determinado para o início da sessão para fixar o pôster no local indicado pela Comissão Organizadora e estar junto do seu pôster 10 minutos antes do horário da apresentação aos avaliadores.

5.2.3 O pôster deverá ser impresso, configurado com as dimensões 120 cm de altura x 90 cm de largura, na orientação de página “retrato” (ou seja vertical), conforme modelo anexo a este edital.

5.3 Os trabalhos aprovados na categoria comunicação oral coordenada serão apresentados por meio da exposição de até 10 minutos de duração, em sessão com outros trabalhos. Após as apresentações, haverá debate com os respectivos autores mediado pela coordenação da sessão.

5.3.1 Cada sessão de comunicação oral coordenada será composta por até 6 trabalhos.

5.3.2 Apenas uma pessoa (autor principal ou coautor) realizará a apresentação, devendo permanecer na sessão durante todas as apresentações e debate.

5.3.3 O apresentador de comunicação oral coordenada deverá comparecer 30 minutos antes do horário determinado.

5.3.4. A apresentação do trabalho na categoria de comunicação oral coordenada deverá ser preparada em formato PowerPoint (versão 2003 ou superior), com o máximo de seis



telas, na orientação de página “paisagem” (ou seja horizontal), conforme modelo anexo a este edital.

5.3.5 O envio da apresentação deverá ser feito para o e-mail [mostraexperienciasexitosascro@gmail.com](mailto:mostraexperienciasexitosascro@gmail.com) até o dia 25 de julho de 2025, não sendo permitida a substituição do arquivo de apresentação após este prazo.

## **6 AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS**

6.1 A avaliação dos trabalhos constará de 2 etapas:

I. Avaliação pela comissão avaliadora do evento dos resumos enviados, que serão classificados para a apresentação nas categorias de pôster e comunicação oral coordenada na IV Mostra de Experiências Exitosas da Odontologia no SUS.

II. Avaliação pela comissão avaliadora do evento das apresentações realizadas na IV Mostra de Experiências Exitosas da Odontologia no SUS para classificação final.

6.2 A avaliação dos resumos seguirá os seguintes critérios e pontuação:

I. Adequação ao escopo do eixo temático escolhido: até 1 ponto.

II. Adequação, organização, capacidade de síntese e clareza de exposição dos itens do resumo (título, introdução, descrição da experiência, resultados e considerações finais): até 3 pontos.

III. Relevância, atualidade e pertinência da experiência: até 3 pontos.

IV. Natureza inovadora (nova aplicação/contribuição ao conhecimento existente): até 3 pontos.

6.2.1 A nota final de cada resumo será a somatória das notas alcançadas em cada critério de avaliação.

6.2.2 Só serão considerados aprovados os resumos que obtiverem média final mínima 7,0 (sete). Estes serão classificados em ordem decrescente, em função da média final obtida e do número de vagas para apresentações.

6.2.3 Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I. Natureza inovadora.

II. Relevância, atualidade e pertinência.



III. Adequação, organização, capacidade de síntese e clareza de exposição dos itens do resumo.

IV. Adequação ao escopo do eixo temático escolhido.

V. Persistindo o empate, a comissão avaliadora deverá desempatar por consenso entre seus membros.

6.2.4 A divulgação dos resumos selecionados ocorrerá no site do CRO-PE (<https://www.cro-pe.org.br/>) até 04 de julho de 2025.

6.3 A avaliação das apresentações para classificação final seguirá os seguintes critérios e pontuação:

I. Relevância (importância e utilidade para o fortalecimento das ações em saúde bucal no SUS): até 2 pontos.

II. Inovação (introdução de novos processos, produtos, práticas, programas ou políticas): até 2 pontos.

III. Resultado (efetividade da experiência, por meio da demonstração dos resultados alcançados): até 2 pontos.

IV. Reprodutibilidade (potencial da experiência ser reproduzida em outros contextos): até 2 pontos.

V. Sustentabilidade (potencial da experiência se manter ao longo do tempo): até 2 pontos.

6.3.1 A nota final de cada apresentação será a somatória das notas alcançadas em cada critério de avaliação.

6.3.2 Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I. Resultado.

II. Inovação.

III. Reprodutibilidade.

IV. Relevância.

V. Sustentabilidade.

VI. Persistindo o empate, a comissão avaliadora deverá desempatar por consenso entre seus membros.



6.3.3 Serão classificados como finalistas para premiação os cinco relatos de experiência com maior pontuação em cada categoria de apresentação (pôster e comunicação oral coordenada).

6.3.4 A divulgação de finalistas será realizada até 05 de setembro de 2025 no site do CRO-PE (<https://www.cro-pe.org.br/>).

## **7 PREMIAÇÃO**

7.1 A divulgação da classificação final e premiação ocorrerá na Solenidade do Dia do Cirurgião Dentista, 25 em outubro de 2025.

7.2 Todos os trabalhos finalistas receberão a menção honrosa do CRO-PE, sendo que os três primeiros lugares de cada categoria de apresentação também receberão uma premiação financeira correspondente a: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o primeiro lugar, R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o segundo lugar e R\$2.000,00 (dois mil reais) para o terceiro lugar.

7.2.1 Será expedido um único certificado por trabalho com os nomes de todos os autores, disponibilizado no e-mail informado do autor principal, o qual ficará responsável por encaminhar a todos os coautores do trabalho.

7.2.2 Os valores dos prêmios estão sujeitos ao recolhimento de Imposto de Renda na fonte por pessoa física, ou se por pessoa jurídica, serão repassados por meio de doação direta, nas condições previstas em legislação vigente na data da premiação.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Será de responsabilidade do(s) autor(res) o acompanhamento de atos, avisos, publicações e eventuais alterações deste edital, que serão disponibilizadas no site do CRO-PE (<https://www.cro-pe.org.br/>).

8.2 A não observância de qualquer critério que anteriormente foi estabelecido acarretará em desclassificação automática do participante no concurso.

8.3 Os trabalhos serão veiculados à divulgação, com identificação das fontes e autores, dos quais estarão cientes no momento da inscrição.

8.4 As dúvidas sobre este edital poderão ser enviadas ao e-mail: [mostraexperienciasexitosascro@gmail.com](mailto:mostraexperienciasexitosascro@gmail.com)



### ANEXO – CRONOGRAMA

Divulgação do edital	25/04/2025
Inscrições dos participantes como autores e de seus respectivos trabalhos	25/04/2025 até 25/05/2025
Inscrições para ouvintes	01/07/2025 até 25/07/2025
Divulgação dos resumos selecionados	Até 04/07/2025
Envio da apresentação de trabalho aprovado na categoria de comunicação oral coordenada	Até 25/07/2025
Apresentações dos trabalhos na IV Mostra de Experiências Exitosas da Odontologia no SUS	04 e 05/08/2025
Divulgação de finalistas	Até 05/09/2025
Divulgação da classificação final e premiação na Solenidade do Dia do Cirurgião Dentista	outubro de 2025